

# O LEGISLATIVO

ÓRGÃO OFICIAL DO PODER LEGISLATIVO DE UBERLÂNDIA | MG

ANO XV NO. 2192, SEGUNDA-FEIRA, 21 DE AGOSTO DE 2017 | EDIÇÃO DE HOJE - 02 PÁGINAS



## PORTARIAS

### PORTARIA 408/17

#### CONCEDE LICENÇA-PRÊMIO AO SERVIDOR QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais nos termos dos artigos 126 a 130 da Lei Complementar nº 040/92, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de provimento efetivo, o gozo de 01 (um) mês de Licença-Prêmio, referente a cinco anos de serviços prestados ao Legislativo Municipal, no período compreendido entre 2012/2016, conforme certidão de Contagem de Tempo fornecida pelo Departamento de Recursos Humanos.

Nome do servidor: **Sandro Batista da Silva**; Cargo Efetivo: **Auxiliar de Serviços Gerais**; Período de Aquisição: **01.01.2012 a 29.12.2016**

Art. 2º - O mencionado gozo da licença-prêmio, ocorrerá no período de 01 a 30 de setembro de 2017.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 09 de agosto de 2017.

**ALEXANDRE NOGUEIRA DA COSTA**  
Presidente

### PORTARIA 413/17

#### DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerado a partir de 01 de setembro de 2017, do cargo de provimento em comissão, o servidor abaixo relacionado:

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**MOTORISTA DA PRESIDÊNCIA - CÓD. FG-MP**  
**Célio Lacerda Mendonça.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 11 de agosto de 2017.

**ALEXANDRE NOGUEIRA DA COSTA**  
PRESIDENTE

### PORTARIA 414/17

#### DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado a partir de 01 de setembro de 2017, para o cargo de provimento em comissão, o servidor abaixo relacionado:

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**MOTORISTA DA PRESIDÊNCIA - CÓD. FG-MP**  
**Cleber Luiz de Carvalho.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 11 de agosto de 2017.

**ALEXANDRE NOGUEIRA DA COSTA**  
Presidente

### PORTARIA 415/17

#### DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerado a partir de 01 de setembro de 2017, do Flávia Carvalho:

**Assessor Parlamentar Cód. ASP - 01**  
**Felix do Rosario Santos.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 11 de agosto de 2017.

**ALEXANDRE NOGUEIRA DA COSTA**  
Presidente

### PORTARIA 417/17

#### DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada a partir de 22 de agosto de 2017, para o cargo de provimento em comissão, a pessoa abaixo relacionada, a ser lotada no gabinete do vereador Antônio Carlos Carrijo:

**Assessor Parlamentar Cód. ASP - 02**  
**Marcos Euripedes Ferreira.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 17 de agosto de 2017.

**ALEXANDRE NOGUEIRA DA COSTA**  
Presidente

### PORTARIA 419/17

#### DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerada a partir de 01 de setembro de 2017, do cargo de provimento em comissão, a servidora abaixo relacionada, lotada no gabinete da

**Assessor Parlamentar Cód. ASP - 05**  
**Cristiane Alves de Paula.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 18 de agosto de 2017.

**ALEXANDRE NOGUEIRA DA COSTA**  
Presidente

### PORTARIA 420/17

#### DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerada, a partir de 01 de setembro de 2017, do cargo de provimento em comissão, a servidora abaixo relacionada, lotada no gabinete do vereador Antônio Carlos Carrijo:

**Assessor Parlamentar Cód. ASP - 03**  
**Bianca Tircily de Oliveira.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 18 de agosto de 2017.

**ALEXANDRE NOGUEIRA DA COSTA**  
Presidente

**TV CÂMARA UBERLÂNDIA**  
**SINTONIZE 45.3 HD**

ACOMPANHE A CÂMARA PELA INTERNET - [WWW.CAMARAUBERLANDIA.MG.GOV.BR](http://WWW.CAMARAUBERLANDIA.MG.GOV.BR)

## ATAS

RESUMO DA ATA DA 5ª REUNIÃO DO 7º PERÍODO DA 1ª SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM SETE DE AGOSTO DE 2017 SEGUNDA-FEIRA. COMPONENTES DA MESA: Presidente - Alexandre Nogueira; 1º Vice-Presidente - Wilson Pinheiro; 2º Vice-Presidente - Ronaldo Alves; 3ª Vice-Presidente - Michele Bretas; 1º Secretário e Ordenador de Despesas - Juliano Modesto; 2ª Secretária - Jussara Matsuda. ABERTURA: Ao sétimo dia do mês de agosto de dois mil e dezessete, segunda-feira, o 1º Vice-Presidente, Wilson Pinheiro, declarou aberta a presente reunião, fez a leitura bíblica do dia e convidou a todos os presentes para ouvirem o Hino Nacional Brasileiro. APRESENTAÇÃO DE PROJETOS, DEVOLUÇÃO DE PROCESSOS E OUTROS: Foram Considerados Objetos de Deliberação: 01) Projeto de Lei que Dispõe sobre o controle populacional de cães e gatos na cidade de Uberlândia através do serviço médico veterinário móvel de esterilização e de educação, de autoria da Vereadora Michele Bretas; 02) Projeto de Lei que Denomina de Pastor Belchior Gomes o logradouro público que especifica, de autoria do Vereador Marcio Nobre; 03) Projeto de Lei que Denomina de Pastor João da Silva Campos o logradouro público que especifica, de autoria do Vereador Marcio Nobre; 04) Projeto de Lei que Altera os anexos IV e X da Lei nº 11.966 de 29 de setembro de 2014, e suas alterações, que “Dispõe sobre o plano de carreira dos servidores públicos da administração direta do município de Uberlândia e dá outras providências”, de autoria do Prefeito Municipal; 05) Projeto de Lei que Altera a Lei nº 8.485, de 24 de novembro de 2003, que “Institui o Diário Oficial do Município - D.O.M. e dá outras providências”, de autoria do Prefeito Municipal; 06) Projeto de Lei que Autoriza a cessão de uso de bem imóvel que especifica à Fundação Uberlandense do Turismo, Esporte e Lazer - FUTEL e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal. Foram encaminhados: PARA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO: 01) Projeto de Lei nº 382/17 que Institui o Projeto Inscrição Solidária para Corridas, Caminhadas e Ciclismo de Rua de Uberlândia, e dá outras providências, de autoria da Vereadora Michele Bretas; 02) Projeto de Lei nº 383/17 que Denomina de Avenida Lucia Aparecida Ferreira do Nascimento o logradouro público que especifica, de autoria do Vereador Doca Mastroiano; 03) Projeto de Lei nº 384/17 que Denomina de Rua Isaias Lopes Medeiros o logradouro público que especifica, de au-

toria do Vereador Doca Mastroiano; 04) Projeto de Lei nº 385/17 que Denomina de Rua João Goulart Filho o logradouro público que especifica, de autoria do Vereador Doca Mastroiano; 05) Projeto de Lei nº 386/17 que Denomina de Rua Maria de Lourdes dos Anjos o logradouro público que especifica, de autoria do Vereador Doca Mastroiano; 06) Projeto de Lei nº 387/17 que Revoga a Lei Municipal n.º 11.919, de 21 de agosto de 2014, que “Desafeta do domínio público e autoriza o município de Uberlândia a alienar por meio de doação o imóvel que menciona, com dispensa de licitação, ao Conselho Regional de Odontologia de Minas Gerais, para o fim que especifica, revoga a Lei nº 11.653, de 20 de dezembro de 2013 e dá outras providências” e sua alteração, de autoria do Prefeito Municipal; 07) Projeto de Lei nº 388/17 que Autoriza o município de Uberlândia a efetuar o parcelamento dos débitos previdenciários relativos a aporte suplementar atuarial determinado pela Lei nº 11.306/2013 com seu Regime Próprio de Previdência Social - RPPS, Instituto de Previdência Municipal de Uberlândia - IPREMU, de autoria do Prefeito Municipal; 08) Projeto de Lei nº 389/17 que Altera a Lei nº 10.662, de 13 de dezembro de 2010 e suas alterações, que “Estabelece normas de proteção do patrimônio cultural do município de Uberlândia, revoga as Leis Municipais nºs 9.702, de 20 de dezembro de 2007 e 10.006, de 20 de outubro de 2008, e dá outras providências”, de autoria do Prefeito Municipal; 09) Projeto de Lei nº 390/17 que Dispõe sobre o incentivo de microcervejarias artesanais e caseiras no município de Uberlândia e dá outras providências, de autoria do Vereador Felipe Felps. Foi realizada a leitura do Relatório Final da CPI instaurada pela Portaria nº 232/17 que “Dispõe sobre a constituição da Comissão Parlamentar de Inquérito do Instituto de Previdência Municipal de Uberlândia - IPREMU, que especifica e dá outras providências”. O Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento, Vereador Thiago Fernandes, solicitou à CPI cópia integral do processo. O Presidente, Alexandre Nogueira, agradeceu a presença de todos convidando para a próxima sessão e encerrou a presente reunião da qual mandou lavrar esta ata que, depois de lida e aprovada, será por mim assinada e transcrita nos anais da Câmara Municipal, em resumo.

**ALEXANDRE NOGUEIRA**  
Presidente  
**JULIANO MODESTO**  
1º Secretário

## PARTICIPE DAS NOSSAS LICITAÇÕES

CONSULTE OS EDITAIS

[WWW.CAMARAUBERLANDIA.MG.GOV.BR](http://WWW.CAMARAUBERLANDIA.MG.GOV.BR)

OU FAÇA CONTATO

**(34) 3239-1137 / 3239-1196**